IVª CORRIDA DO SERVIDOR - 2026

REGULAMENTO

1. A CORRIDA

1.1. O Evento **IVª CORRIDA DO SERVIDOR**, é realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ** através das **SECRETARIAS MUNICIPAIS INTEGRADAS** em comemoração aos festejos do dia do Servidor Público.

1.2. A CORRIDA será realizada no dia 30 de outubro de 2026, com largada e chegada na Estação das Artes que fica localizada na Avenida Rio Branco no centro, em Mossoró/RN.

1.3. A concentração começa às 05:00hs, aquecimento as 05:15hs e a largada será pontualmente às 05:30hs.

2. MODALIDADES DA CORRIDA

2.1. A CORRIDA será dividida em 3 modalidades a seguir:

2.1.1. CORRIDA DE 5KM
2.1.2. CORRIDA DE 3KM
2.1.3. CAMINHADA DE 3KM

3. PERCURSOS DA CORRIDA

3.1. **A CORRIDA DE 3KM** será realizada com a largada em frente à Estação das Artes, seguindo pela Av. Rio Branco entrando à esquerda na rua Dr. João Marcelino (Praça de Eventos), depois sigo a esquerda novamente na Av. Rio Branco (Semáforo), sigo em frente e ao chegar na rua César Campos (A construtora) entro a esquerda, depois sigo a esquerda novamente na Av. Rio Branco e finalizo a prova em frente a Estação das Artes.

3.2. **CAMINHADA DE 3KM** será realizada com a largada em frente à Estação das Artes, seguindo pela Av. Rio Branco entrando à esquerda na rua Dr. João Marcelino (Praça de Eventos), depois sigo a esquerda novamente na Av. Rio Branco (Semáforo), sigo em frente e ao chegar na rua César Campos (A construtora) entro a esquerda, depois sigo a esquerda novamente na Av. Rio Branco e finalizo a prova em frente à Estação das Artes.

3.3. **A CORRIDA DE 5KM** Será realizada com a largada em frente à Estação das Artes, seguindo pela Av. Rio Branco entrando à esquerda na rua Dr. João Marcelino (Praça de Eventos), depois sigo a esquerda novamente na Av. Rio Branco (Semáforo), sigo em frente e ao chegar na rua César Campos (A construtora) entro a esquerda, depois sigo a esquerda novamente na Av. Rio Branco, ao chegar na rua Alfredo Fernandes (Parte de

trás do Teatro Municipal) entro a esquerda, entro a esquerda na Av. Rio Branco, sigo em frente e ao chegar na rua César Campos (A construtora) entro a esquerda, depois sigo a esquerda novamente na Av. Rio Branco e finalizo a prova em frente à Estação das Artes.

3.4. Os percursos da CORRIDA serão divulgados no site da prefeitura e no site das inscrições.

3.5. É de responsabilidade do atleta conhecer previamente o percurso da sua modalidade escolhida.

3.6. Haverá placas de indicação de retorno das modalidades, devendo o atleta manter a atenção às mesmas.

3.7. Os percursos da CORRIDA terão piso de pavimentação asfáltica, podendo haver desníveis, buracos, aclives ou declives que exigirão atenção do atleta, ficando a ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA isenta dessas eventuais causalidades.

3.8. Até a data da CORRIDA poderá ser realizado ajustes no roteiro com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes, não sofrendo alteração no local de largada e chegada.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CATEGORIAS

4.1. A idade mínima para a participação da CORRIDA é de 18 anos de idade, completados até 31 de dezembro de 2026, devendo ser servidor da Prefeitura Municipal de Mossoró e/ou Câmara Municipal de Mossoró, seja efetivo (a), inativo (a), terceirizado (a) e ou comissionado (a), Estagiários, Bolsistas e Residentes da UERN.
4.2. A categoria Masculina será composta por atletas do sexo masculino.
4.3. A categoria Feminina será composta por atletas do sexo feminino.
4.4. A elegibilidade do atleta será definida com base no sexo constante no registro civil e comprovada mediante apresentação de documento oficial de identificação. Caso haja demanda para os atletas trans poderá ser criado uma categoria.
4.5. A comissão organizadora poderá solicitar documentação complementar para dirimir dúvidas relacionadas à elegibilidade dos atletas.

4.6. As CATEGORIAS da CORRIDA estão assim divididas:

4.6.1. Faixa Etária masculino e PCD masculino

FAIXA ETÁRIA de 18 a 29 anos
FAIXA ETÁRIA de 30 a 39 anos
FAIXA ETÁRIA de 40 a 49 anos

FAIXA ETÁRIA de 50 a 59 anos
FAIXA ETÁRIA de 60 anos em diante
PCD Geral

4.6.2. Faixa Etária feminino e PCD feminino

FAIXA ETÁRIA de 18 a 29 anos
FAIXA ETÁRIA de 30 a 39 anos
FAIXA ETÁRIA de 40 a 49 anos
FAIXA ETÁRIA de 50 a 59 anos
FAIXA ETÁRIA de 60 anos em diante
PCD Geral

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todos os participantes inscritos que concluírem a CORRIDA receberão uma MEDALHA.

5.2. Os 3 (três) primeiros atletas "**PCD"** classificados, feminino e masculino receberão TROFÉUS por ordem de chegada das MODALIDADES de CORRIDA 5KM e CORRIDA 3KM.

5.3. Os 5 (cinco) primeiros atletas classificados **"GERAL"**, feminino e masculino receberão TROFÉUS por ordem de chegada das MODALIDADES de CORRIDA 5KM e CORRIDA 3KM.

5.4. Também serão premiados os 3 (três) primeiros atletas femininos classificados em cada **FAIXA ETÁRIA** das MODALIDADES de CORRIDA 5KM e CORRIDA 3KM.

5.5. O resultado parcial da CORRIDA estará disponível logo após as primeiras chegadas dos atletas ao local designado através do QR CODE impresso no NUMERAL DE PEITO individual.

5.6. Haverá cerimônia de premiação no local da chegada logo após a entrega dos resultados pela equipe de cronometragem.

6. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

6.1. As inscrições só poderão ser realizadas via internet pelo site: https://corridadoservidor.mossoro.rn.gov.br/

6.2. No ato da inscrição, o participante concorda com todos os termos deste REGULAMENTO e assume total responsabilidade por sua participação na PROVA, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante desde regulamento.

6.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das categorias da PROVA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

6.4. A inscrição somente será considerada válida a partir da data da confirmação dos dados e comprovação de que o servidor municipal seja efetivo (a), inativo (a), terceirizado (a), comissionado (a) e bolsista e não da data do preenchimento eletrônico do formulário de inscrição.

6.5. A inscrição para a CORRIDA é gratuita de acordo o item 6.4.

6.6. A inscrição na CORRIDA é pessoal e intransferível.

6.7. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário eletrônico de inscrição. Fraudes comprovadas acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO do atleta na CORRIDA e ainda poderá responder criminalmente por falsidade ideológica e/ou documental.

6.8. As inscrições estarão abertas entre os dias 13 a 16 de outubro de 2026.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1. ENTREGA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO:
Dias: 29 outubro de 2026 (Quinta-Feira)
Local: GINÁSIO ESPORTIVO PEDRO CIARLINI NETO
Horário: 08:00h as 19:00h

*LEVAR UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO FÍSICO OU DIGITAL; OUTRA PESSOA PODE PEGAR? SIM, MAS DEVE APRESENTAR UM DOCUMENTO COM FOTO OFICIAL.

7.2. CORRIDA
Dia: 30 de outubro de 2026 (Sexta-Feira)
Local: Estação das Artes na Avenida Rio Branco
Concentração: 05:00h
Aquecimento: 05:15h
Largada: PCD - 05:30h
Demais Servidores – 05:35h

8. IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

8.1. Cada ATLETA devidamente inscrito receberá um numeral de identificação com CHIP RFID para uso pessoal e intransferível.

8.2. O numeral de identificação deverá ser fixado na parte frontal da camiseta logo abaixo da altura do peito.

8.3. O numeral de identificação não pode ser dobrado, amassado, alterado ou rasurado, tornando a leitura do CHIP RFID invalidada pelas antenas de captação de dados na cronometragem.

8.4. A não utilização correta do numeral de identificação poderá acarretar na DESCLASSIFICAÇÃO do atleta.

9. HIDRATAÇÃO

9.1. A CORRIDA será autossuficiente em hidratação com água mineral em copos nos percursos e no local de largada e chegada.
9.2. Os locais de hidratação estarão identificados.
9.3. Não será permitido receber apoio de terceiros nos percursos da prova, podendo o ATLETA ser passível de DESCLASSIFICAÇÃO.

10. RECLAMAÇÕES

10.1. O ATLETA que se sentir prejudicado durante a competição, poderá apresentar reclamação ao (a) Diretor (a) da CORRIDA através de seu representante legal, de forma individual e respeitosa, logo que ultrapasse a linha de chegada. Esta reclamação deverá ser feita por escrito, assinada e apresentada até 15 (quinze) minutos após a sua chegada. Será cobrada uma taxa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em caso de deferimento esse valor será devolvido.

10.2. Eventuais reclamações sobre os resultados, deverão seguir o mesmo procedimento, devendo ser entregues até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial dos resultados.

10.3. O desconhecimento deste regulamento não será admitido como justificativa em hipótese alguma para qualquer tipo de reclamação.

10.4. Toda e qualquer decisão será tomada pela Direção Geral da CORRIDA e dela não caberá recurso.

11. PENALIDADES

11.1. A Direção da CORRIDA será rigorosa na observância do presente regulamento à todos os participantes da competição. De forma alguma serão permitidos qualquer deslize disciplinar ou antidesportivo. Todos os integrantes da CORRIDA, indistintamente, estarão sujeitos às penalidades por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes, patrocinadores, copatrocinadores e autoridades públicas.

11.2. Todos os ATLETAS participantes estarão sujeitos ao exame antidoping de qualquer categoria, sob pena de eliminação sumária da competição na IVª CORRIDA DO SERVIDOR 2026.

12. TERMO DE RESPOSABILIDADE

12.1. "Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO da CORRIDA, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e qualquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois da CORRIDA, isento de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, PATROCINADORES e REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declaro estar apto e autorizado a competir.

Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde e atlética necessária para participar da CORRIDA.

Autorizo o uso da minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os ORGANIZADORES.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública e/ou decretos sanitários, todos eventuais custos referentes a locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA serão suportados por mim, isentando a ORGNIZAÇÃO da CORRIDA e a empresa responsável, pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da corrida.

13.2. A Organização e realização da IVª CORRIDA DO SERVIDOR 2026 é da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Mossoró, não sendo permitida a tomada de decisões técnicas e organizacionais sem a autorização dela.

Vivaldo Dantas de Farias Neto e Ramilson Mendonça Martins

Secretário Municipal Interino e Secretário Adjunto de Esporte e Lazer